

LEI MUNICIPAL N° 2228

Autoriza a abertura do credito especial no valor de NCr\$ 1.597,80

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de NCr\$ 1.597,80 (um mil e quinhentos noventa e sete cruzeiros novos e oitenta centavos) no orçamento da prefeitura municipal para cobertura da diferença do convênio firmado com a ASCAR e referente ao exercício do 1968.

Art. 2° - Servira de recurso para atender ao pedido no art. 1° a redução da verba 4.1.2.0-75- equipamento p/ bombeiros no valor acima.

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 03 DE ABRIL DE 1969.

a) LORENO A. GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO DA ROCHA

Secretario